



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

<b>Unidade Requisitante</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPOTES DA ALIANÇA – PE.</b>	<b>ETP ART. 18, § 1º da Lei 14.133.</b>
-----------------------------	--	---

**1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	NAQUÍBIA DANTAS FERREIRA	<a href="mailto:naquibiad@gmail.com">naquibiad@gmail.com</a>	Diretora do Departamento de Alimentação Escolar
2	ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	<a href="mailto:erikaraphaella02@hotmail.com">erikaraphaella02@hotmail.com</a>	Gestora de Contrato
3	EVANDI VICENTE BATISTA	<a href="mailto:evandivicente@gmail.com">evandivicente@gmail.com</a>	Secretário Adjunto de Educação

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da agricultura familiar, na forma parcelada, e se dá pela necessidade de ofertar gratuitamente alimentação escolar adequada e saudável aos alunos da rede municipal de ensino de Aliança/PE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2.2 A demanda de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar se justifica tendo em vista a necessidade de oferecer aos alunos da rede municipal de ensino uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e, ao mesmo tempo, prestar apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947/09.

2.3 Os quantitativos solicitados visam suprir às necessidades do Ensino Fundamental I que pelo histórico de 2025 atende a 1952 alunos, e Fundamental II, que pelo histórico de 2025 atende a 1.353 alunos e total de 3.305 alunos, distribuídos em 16 escolas que ofertam duas refeições no turno da manhã (desjejum e o lanche I) e uma refeição no turno da tarde (lanche II).

2.4 O Pré-Escolar Educação Infantil atende 16 escolas, que pelo histórico de 2025 atende a 577 crianças, que realizam duas refeições durante o período da manhã, sendo elas o desjejum e o lanche I, e uma refeição no turno da tarde, todas fornecidas pela Rede Municipal.

2.5 O EJA – Educação de Jovens e Adultos atende cerca 9 escolas, com histórico de 606 alunos que recebem uma refeição por dia, no turno da noite.

2.6 CRECHE- O município atende o quantitativo de 145 alunos que estão distribuídos em duas creches, além de atender 405 alunos, distribuídos entre 15 escolas que contam com creche inclusa, onde são ofertadas quatro refeições durante o dia, sendo elas o desjejum, o almoço, o lanche I e o lanche II.

**3. ÁREA REQUISITANTE**



Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	<b>Naquíbia Dantas Ferreira</b>

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Os participantes deverão apresentar documentos a título de habilitação, bem como Projetos de vendas nos termos Resolução nº 006/2020 do FNDE, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, que serão pormenorizados no Termo de Referência.
- 4.2. Deverá ser apresentada amostra do(s) produto(s), em saco plástico transparente, devidamente etiquetado contendo o nome do proponente e a identificação do chamamento público. A amostra destina-se à avaliação e seleção do produto a ser adquirido. As condições e prazo para apresentação das amostras serão pormenorizadas no Termo de Referência.
- 4.3. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 4.6. O contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Educação, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.7. Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 4.8. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Projeto de Venda, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.9. A entrega dos gêneros deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Centro Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar - CEMANE, situado à Rua Francisco de Assis, nº 39, - Centro, Aliança - PE, 55.890-000.
- 4.10. O prazo de entrega dos gêneros é de 03 (três) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento ou solicitação do nutricionista ou Secretário de Educação.
- 4.11. O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva do contratado, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.12. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Poderão participar do processo de contratação fornecedores individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 34, I, II e III da Resolução FNDE nº 06/2020.



4.13.1. Deverão ser observados para habilitação e apresentação dos projetos de venda, o previsto no art. 36 da Resolução acima referida.

4.13.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAF Familiar/ano/entidade executora.

4.14. Aplicar-se-á, de forma subsidiária a Lei Federal nº 14.133/21.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as consultas de preços da PLATAFORMA FONTE DE PREÇO no endereço eletrônico <https://adm.fontedeprecos.com.br>, bem como a pesquisa de mercado (ASSENTAMENTO, ASSOCIAÇÃO) para a aquisição de itens de agricultura familiar, conforme Resolução nº 006/2020 do FNDE.

AGRICULTURA FAMILIAR							MEDIANA DOS PREÇOS DA FONTE DE PREÇO	COTAÇÃO	COTAÇÃO	MEDIANA DOS PREÇOS OBTIDOS
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	
1	<b>ABACAXI</b> - Fruto de tamanho médio, limpo, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Und.	9.000	6,50	58.500,00	5,00	6,50	7,20	6,50	
2	<b>ALFACE</b> – lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Und.	1.000	4,00	4.000,00	2,90	4,00	4,30	4,00	
3	<b>BANANA COMPRIDA</b> - Banana comprida, in natura; características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	7.000	7,00	49.000,00	8,58	6,20	7,00	7,00	
4	<b>Banana Pacovan</b> - em penca, com sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, armadilhas e sinais de apodrecimento. Acondicionada em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada.	Kg	8.000	3,20	25.600,00	2,55	3,20	3,90	3,20	



5	<b>BATATA DOCE</b> - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	11.000	4,68	51.480,00	4,68	5,10	4,50	4,68
6	<b>BATATA INGLESA</b> . Produto com ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor amarela, consistência firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. (quilograma)	kg	2.500	6,22	15.550,00	6,22	6,00	6,80	6,22
7	<b>CEBOLA</b> in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. (quilograma)	kg	2.500	4,30	10.750,00	4,30	4,30	4,80	4,30
8	<b>CEBOLINHA</b> - Fresca, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de 1 kg.	Kg	440	14,54	6.397,60	14,54	13,90	15,00	14,54
9	<b>COENTRO</b> - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	440	17,50	7.700,00	11,37	18,00	17,50	17,50
10	<b>CENOURA</b> , in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	kg	2.500	5,90	14.750,00	5,70	5,90	6,50	5,90
11	<b>FEIJÃO VERDE</b> : debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com <b>peso líquido de 1kg</b> . Transportados de forma adequada de acordo com a legislação vigente.	Kg	200	10,00	2.000,00	19,64	9,50	10,00	10,00
12	<b>GOIABA</b> - Fruta in natura, com polpa avermelhada, em bom estágio de maturação, com casca ainda verdosa; livre de qualquer tipo de sujidade, rachadura ou adoecimento em sua superfície, devendo ser de tamanho grande e uniforme.	kg	2000	5,94	11.880,00	5,94	6,00	5,90	5,94
13	<b>INHAME</b> - selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	13.000	12,00	156.000,00	12,66	12,00	10,30	12,00
14	<b>JERIMUM</b> - Kg; em estágio de desenvolvimento para consumo, de modo a ter amadurecimento perfeito.	Kg	2.000	5,30	10.600,00	6,00	4,90	5,30	5,30
15	<b>LARANJA</b> , firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; pesando em média 120g	kg	2.000	4,60	9.200,00	2,98	4,60	5,50	4,60
16	<b>LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE</b> , espécie maduro, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.	kg	2.500	7,20	18.000,00	5,46	7,90	7,20	7,20
17	<b>LIMÃO TAITI</b> - Com tamanhos médio, regulares, firme, intacto, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca fina, lisa e brilhante. Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e qualquer materiais estranhos que comprometa sua qualidade.	Kg	500	5,90	2.950,00	3,49	5,90	6,00	5,90



18	<b>MACAXEIRA-</b> Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	kg	10.000	5,00	50.000,00	5,36	4,30	5,00	5,00
19	<b>MAMAO HAVAÍ</b> - livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	9.000	5,30	47.700,00	6,72	5,00	5,30	5,30
20	<b>MANGA-</b> Tipo espada, com característica bem definida, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	kg	2.000	3,90	7.800,00	2,49	3,90	4,50	3,90
21	<b>MARACUJÁ</b> - Redondo, graúdo, casca lisa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	3.000	6,50	19.500,00	6,80	5,50	6,50	6,50
22	<b>MELÃO NACIONAL AMARELO</b> , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	kg	2.000	5,80	11.600,00	4,80	6,10	5,80	5,80
23	<b>MELÂNCIA</b> - redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Kg	18.000	4,90	88.200,00	2,90	4,90	5,10	4,90
24	<b>MILHO VERDE</b> -espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	Und.	12.000	1,20	14.400,00	1,76	1,20	1,00	1,20
25	<b>PIMENTÃO - VERDE</b> , grande, sem lesões, isento de sujidades.	Kg.	150	5,00	750,00	7,52	5,00	4,50	5,00
<b>seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos</b>					<b>694.307,60</b>				

5.2 A solução anteriormente utilizada pela Secretaria Municipal de Educação foi através da realização de Chamada Pública para credenciamento de agricultores, forma de contratação rotineira em vários municípios e neste órgão, inexistindo registros de problemas ou de outras soluções mais eficientes até a presente data.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Constatase que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade para aquisição de gêneros da agricultura familiar é a realização de Credenciamento/Chamada Pública, nos termos do §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 e ALTERAÇÕES DADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/21.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ABACAXI</b> - Fruto de tamanho médio, limpo, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Und.	9.000	6,50	58.500,00
2	<b>ALFACE</b> – lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Und.	1.000	4,00	4.000,00
3	<b>BANANA COMPRIDA</b> - Banana comprida, in natura; características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	7.000	7,00	49.000,00
4	<b>Banana Pacovan</b> - em penca, com sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, armações e sinais de apodrecimento. Acondicionada em saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada.	Kg	8.000	3,20	25.600,00
5	<b>BATATA DOCE</b> - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	11.000	4,68	51.480,00
6	<b>BATATA INGLESA</b> . Produto com ausência de defeitos graves (podridão e raiz murchas), cor amarela, consistência firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. (quilograma)	kg	2.500	6,22	15.550,00
7	<b>CEBOLA</b> in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. (quilograma)	kg	2.500	4,30	10.750,00
8	<b>CEBOLINHA</b> - Fresca, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de 1 kg.	Kg	440	14,54	6.397,60
9	<b>COENTRO</b> - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	440	17,50	7.700,00
10	<b>CENOURA</b> , in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	kg	2.500	5,90	14.750,00
11	<b>FEIJÃO VERDE</b> : debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg. Transportados de forma adequada de acordo com a legislação vigente.	Kg	200	10,00	2.000,00
12	<b>GOIABA</b> - Fruta in natura, com polpa avermelhada, em bom estágio de maturação, com casca ainda verdosa; livre de qualquer tipo de sujidade, rachadura ou adoecimento em sua superfície, devendo ser de tamanho gráduo e uniforme.	kg	2000	5,94	11.880,00
13	<b>INHAME</b> - selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	13.000	12,00	156.000,00
14	<b>JERIMUM</b> - Kg; em estágio de desenvolvimento para consumo, de modo a ter amadurecimento perfeito.	Kg	2.000	5,30	10.600,00
15	<b>LARANJA</b> , firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; pesando em média 120g	kg	2.000	4,60	9.200,00

16	<b>LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE</b> , espécie maduro, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.	kg	2.500	7,20	18.000,00
17	<b>LIMÃO TAITI</b> - Com tamanhos médio, regulares, firme, intacto, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca fina, lisa e brilhante. Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânica e qualquer materiais estranhos que comprometa sua qualidade.	Kg	500	5,90	2.950,00
18	<b>MACAXEIRA</b> - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	kg	10.000	5,00	50.000,00
19	<b>MAMÃO HAVAI</b> - livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	9.000	5,30	47.700,00
20	<b>MANGA</b> - Tipo espada, com característica bem definida, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	kg	2.000	3,90	7.800,00
21	<b>MARACUJÁ</b> - Redondo, graúdo, casca lisa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	3.000	6,50	19.500,00
22	<b>MELÃO NACIONAL AMARELO</b> , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	kg	2.000	5,80	11.600,00
23	<b>MELÂNCIA</b> - redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Kg	18.000	4,90	88.200,00
24	<b>MILHO VERDE</b> -espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	Und.	12.000	1,20	14.400,00
25	<b>PIMENTÃO - VERDE</b> , grande,sem lesões, isento de sujidades. <b>seiscientos e noventa e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos</b>	Kg.	150	5,00	750,00
					<b>694.307,60</b>

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:**

Considerando que os itens são divisíveis, será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista que não causará prejuízo ao todo.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. São necessárias **contratações correlatas** a esta demanda, com a finalidade de compor a merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme resumo:

9.1.1. Aquisição de carnes, frango, ovos, etc;

9.1.2. Aquisição de cereais, biscoitos, leites, etc.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

#### **11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**



11.1 A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pela Secretaria de Educação do Município de Aliança - PE tem como resultados pretendidos:

- Garantir aos alunos, diariamente, alimentação composta por nutrientes necessários ao bom desenvolvimento com a oferta de frutas in natura, legumes e verduras variadas.
- Cumprir aplicação de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, na ordem de no mínimo 30% (trinta por cento) com aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações;

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal de gestor de contratos.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Esta equipe de planejamento, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição será para atender as necessidades de alunos da rede municipal de ensino, entendemos a solução proposta como **viável**, devendo-se dar prosseguimento ao processo de chamamento público.

## **15. RESPONSÁVEIS**

Aliança – PE, 05 de janeiro de 2026.

**NAQUÍBIA DANTAS FERREIRA**

Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

**ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

Gestor de Contrato

**EVANDI VICENTE BATISTA**

Secretário Adjunto de Educação